



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 391/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nas Sessões realizadas em 27/09/2018 e 18/10/2018, à apreciação do Processo Administrativo nº SEI 0005124-07.2018.4.01.8006 – SJGO - TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 07/11/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0009588-74.2018.4.05.7000 - TRF5,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de **20/11/2018**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JAIME TRAVASSOS SARINHO**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** ao Magistrado mencionado afastamento a título de trânsito, de 20/11/2018 a 19/12/2018, de acordo com os arts. 37 e 38 da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 08/11/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689206** e o código CRC **C5B88810**.

